

RESOLUÇÃO DPG Nº 188 , DE 11 DE JULHO DE 2023

Homologa progressão funcional das servidoras públicas

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento das servidoras públicas da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.655.875-0	DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER	30/05/2023
20.664.104-5	LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	21/06/2023



ePROTOCOLO



Documento: **Res.188ProgressaofuncionalservidoresDanielleeLuciana.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 11/07/2023 12:00.

Inserido ao protocolo **20.664.104-5** por: **Irena Dias Silva** em: 11/07/2023 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb2f45c96865ea9421e86790edbfd3d.